

EDITAL

PROJETO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que o Município procedeu, através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

Neste contexto, é intenção deste Município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 31/10/2018, e da Assembleia Municipal, tomada na 5.ª sessão ordinária, realizada em 30/11/2018 e 05/12/2018.

Assim, pelo presente EDITAL fica notificado o titular fiscal do prédio referenciado como devoluto, atendendo a que na sequência das diligências encetadas pelos serviços do Município de Águeda, designadamente inspeção ao local e consulta dos dados fornecidos pela AdRA, o mesmo apresenta indícios de desocupação há mais de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

O proprietário agora notificado, poderá, querendo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente EDITAL, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de declaração dos prédios abaixo identificados como devolutos.

Mais fica o proprietário do prédio, infra identificado como devoluto, notificado de que o respetivo processo pode ser consultado nos dias úteis, entre as 9.00 e as 16.30 horas, na Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, localizada no edifício da Câmara Municipal de Águeda.

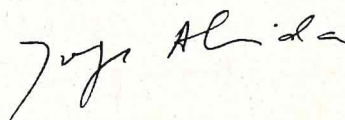
Por fim, fica o proprietário do prédio identificado como devoluto notificado de que por falta de exercício do direito de audiência prévia, a decisão se torna definitiva.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

EDITAL

Águeda, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf. Jorge Almeida)

Freguesia	Matriz Predial	Localização do Prédio	Titular Fiscal
Freguesia de Valongo do Vouga	4217	Rua Conselheiro Rodrigues de Bastos, nº 35, em Arrancada do Vouga	João Tavares Pinheiro

EDITAL

PROJETO DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que o Município procedeu, através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

Neste contexto, é intenção deste Município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 31/10/2018, e da Assembleia Municipal, tomada na 5.ª sessão ordinária, realizada em 30/11/2018 e 05/12/2018.

Assim, pelo presente EDITAL fica notificado o titular fiscal do prédio referenciado como devoluto, atendendo a que na sequência das diligências encetadas pelos serviços do Município de Águeda, designadamente inspeção ao local e consulta dos dados fornecidos pela AdRA, o mesmo apresenta indícios de desocupação há mais de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

O proprietário agora notificado, poderá, querendo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente EDITAL, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de declaração dos prédios abaixo identificados como devolutos.

Mais fica o proprietário do prédio, infra identificado como devoluto, notificado de que o respetivo processo pode ser consultado nos dias úteis, entre as 9.00 e as 16.30 horas, na Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, localizada no edifício da Câmara Municipal de Águeda.

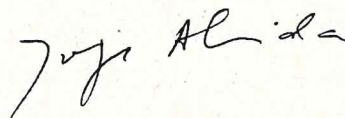
Por fim, fica o proprietário do prédio identificado como devoluto notificado de que por falta de exercício do direito de audiência prévia, a decisão se torna definitiva.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

EDITAL

Águeda, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf. Jorge Almeida)

Freguesia	Matriz Predial	Localização do Prédio	Titular Fiscal
Freguesia de Valongo do Vouga	4217	Rua Conselheiro Rodrigues de Bastos, nº 35, em Arrancada do Vouga	João Tavares Pinheiro